



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2206

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 09



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

691/2023, de 06 de julho de 2023.

"Substitui a servidora pública municipal **Jaqueline Rodrigues Ferreira**, ora designada como Fiscal de Contrato Nº 078/2019, constante no Art. 1º da Portaria nº 518/2019, de 12 de agosto de 2019".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui-se a servidora pública municipal **Jaqueline Rodrigues Ferreira**, ora designada como Fiscal de Contrato Nº 078/2019, constante no Art. 1º da Portaria nº 518/2019, de 12 de agosto de 2019, pelo servidor público municipal **FRANZ WILLIANS C. MARTINS – Matrícula 2514**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 518/2019, de 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", seis (06) dias do mês de julho de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2206

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 13



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

695/2023, de 06 de julho de 2023.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 638/2021, de 08 de julho de 2021, que designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 638/2021, de 29 de setembro de 2021, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

“Art. 1º. Designar o servidor **CLAUDIO APARECIDO DA SILVA**, como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 048/2021**, vinculados ao **CONTRATO Nº 081/2021**, celebrado com a empresa: **DOUGLAS P. DA SILVA**. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) CAÇAMBAS**, para prestação de serviços contínuos de coleta e descarte de resíduos sólidos, a serem utilizados para depósito de lixo rural e de limpeza pública em locais estratégicos em atendimento a solicitação da Secretaria Obras.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 048/2021.
Contrato Nº 081/2021.
Vigência de 01/06/2021 até 01/06/2022.
Ordenador de despesas – **VALTER BAPTISTA FERREIRA**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 638/2021, de 29 de setembro de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de julho de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2206

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2206

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
52	SIMONE FARIA DOS SANTOS GOULART
53	SIDNEI RUFINO BENTO
54	ELIZANGELA BARBOSA CORREA DE SOUZA
55	TIAGO DA SILVA FERNANDES

CARGO: ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
07	DIEGO DE MATOS VIEGAS

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
29	ADRIANA CAMACHO AMANCIO SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2206

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 03 de Julho de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação por Valor" nos termos do inciso "a" do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa FERTELA IND. COM. DE TELAS E FERRAGENS, para fornecimento de material tela metálica tipo tela de galinheiro medindo 1,50x50, com a quantidade de 1.240m², em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia-MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 032/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023.

FAVORECIDO: FERTELA IND. COM. DE TELAS E FERRAGENS.

VALOR: R\$ 7.250,03 (SETE MIL, DUZENTOS CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	032	NOTA DE EMPENHO Nº:	001694	DATA:	03/07/2023	VALOR R\$:	7.250,03
CREDOR:	FERTELA IND. COM. DE TELAS E FERRAGENS						
DOTAÇÃO:							
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
60.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12.361.0005-2.015	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
0157	FICHA						
1.500.1001	FONTE						
AUTORIZAÇÃO: VALDECY PEREIRA DA COSTA							

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E EQUIPARÁVEIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 24/07/2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 11/07/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 24/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 24/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 24/07/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2206

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)